



Informação n.º /D

Assunto: Divulgação das listas de crianças/alunos que requereram matrícula- Educação Pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril — que estabelece que a afixação deve ocorrer até ao 1.º dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, informa-se a comunidade educativa que, em cada estabelecimento de educação e de ensino do Agrupamento, bem como na escola-sede, se encontram afixadas as listas dos alunos admitidos na Educação Pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo ensino básico.

Alverca do Ribatejo, 30 de junho de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas

(Prof. Teodoro de Assunção Bernardo Roque)

